



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 13 DE NOVEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.104

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.104

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2025
RESULTADO FINAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

1. Que não houve interposição de recursos.
2. O Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 23/2025:

MECÂNICO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	146168F9821C41F37	TIAGO MENEGARDO FREITAS	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
02	146068F952AB4CB3F	JOHNNY ELIAS TEIXEIRA	ELIMINADO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO INFORMADA NA INSCRIÇÃO
03	146368FAA103D8223	ROBSON BASTOS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	145868F617C491EF6	GABRIEL RIBEIRO OINHOS	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
05	145968F8E8A27E509	MATEUS DE LIMA COUTINHO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	146268FA22A5209D4	ROMULO COLE PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Novembro de 2025.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MARCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2025
CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

1. A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 23/2025, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento do cargo de MECÂNICO, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 17 de Outubro de 2025, conforme disposto, a saber:

MECÂNICO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	146168F9821C41F37	TIAGO MENEGARDO FREITAS	50	50	100 PONTOS	-	APROVADO
02	145868F617C491EF6	GABRIEL RIBEIRO OINHOS	0	0	0 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATOS ELIMINADOS:

MECÂNICO:

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
146068F952AB4CB3F	JOHNNY ELIAS TEIXEIRA	ELIMINADO
146368FAA103D8223	ROBSON BASTOS	ELIMINADO
145968F8E8A27E509	MATEUS DE LIMA COUTINHO	ELIMINADO
146268FA22A5209D4	ROMULO COLE PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO

Rio Novo do Sul/ES, 13 de novembro de 2025

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MARCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2025
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 17 de Outubro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MECÂNICO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	146168F9821C41F37	TIAGO MENEGARDO FREITAS	100 PONTOS

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
 2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h.
 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
 4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - m) CPF dos filhos;
 - n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES);
 - e) Creatinina;
 - f) Glicemia jejum;
 - g) ECG com laudo;
 - h) Raio X OIT com laudo.
 5. O custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.
 6. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
 7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 13 de Novembro de 2025.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MARCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CULTURA

ATA DA REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INCENTIVO À CULTURA

Aos 27 dias do mês de outubro de 2025, às 18 horas, reuniram-se, na sede da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura de Rio Novo do Sul**, os membros da **Comissão de Incentivo à Cultura**, designada para análise e avaliação dos proponentes inscritos no **Edital nº 01/2025 – Republicado**, que trata da **Seleção de Pareceristas para Análise e Seleção de Projetos Culturais oriundos do Programa de Coinvestimentos da Cultura – Fundo a Fundo**, conforme a Lei Complementar nº 458/2008 e a Lei Municipal nº 879/2021. A reunião teve como objetivo a **análise documental e atribuição de pontuação** aos candidatos, de acordo com os critérios previstos no edital, a saber: **Experiência comprovada no segmento artístico**: 3 pontos por ano (últimos 10 anos); **Experiência comprovada como avaliador(a) de projetos culturais**: 1 ponto por edital em que atuou; **Qualificação e titulação**: Graduação (4 pontos), Pós-graduação (4 pontos), Mestrado ou Doutorado (6 pontos). **1. Análise das Candidaturas**: - **Neuma Carina de Souza Nascimento Soares**: A candidata apresentou documentação robusta comprovando experiência profissional na área cultural e portarias de nomeação como **Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais (CISPAE)**. Também apresentou **declaração oficial assinada pelo Secretário Municipal de Cultura**, confirmando sua atuação na avaliação de aproximadamente **15 editais culturais**, o que caracteriza comprovação formal de experiência avaliadora, com Pontuação Final: Experiência no segmento artístico: 24 pontos; Experiência como avaliadora: 17 pontos; Titulação (Graduação + 2 Pós): 12 pontos; Pontuação total: **53 pontos**. - **Thathiane Cardoso**: A candidata apresentou comprovantes de atuação contínua como artista visual e produtora cultural no município de Cachoeiro de Itapemirim, elaborou e executou projetos a nível municipal e estadual, obtendo Pontuação Final: Experiência no segmento artístico: 24 pontos; Experiência como avaliadora: 0 pontos; Titulação / Formação: 0 pontos; **Pontuação Total: 24 pontos**. - **Valquíria Rigon Volpato**: A candidata apresentou declarações funcionais e registros que comprovam experiência contínua na **gestão e produção cultural**, incluindo elaboração e execução de projetos municipais e estaduais. Não há comprovações formais de atuação como avaliadora de editais. Pontuação final: Experiência no segmento artístico: 24 pontos; Experiência como avaliadora: 0 pontos; Titulação (Graduação em Direito): 4 pontos; **Pontuação total: 28 pontos**. - **Ivanélia Moraes Lins**: A candidata apresentou extenso histórico de atuação no setor cultural, com **portarias de nomeação em comissões de avaliação** entre 2017 e 2024 e **declaração oficial assinada pela Secretaria Municipal de Cultura** atestando participação em **10 editais** como avaliadora. **Pontuação final**: Experiência no segmento artístico: 24 pontos; Experiência como avaliadora: 10 pontos; Titulação (Graduação + Pós): 8 pontos **Pontuação total: 42 pontos**. **ADECULT – Agência de Desenvolvimento e Inovação Sociocultural**: A inscrição foi realizada como **pessoa jurídica**: Durante a análise, a Comissão verificou que o **Edital nº 01/2025 – Republicado** não prevê a possibilidade de **somar ou considerar a experiência individual de associados** para fins de pontuação.

Alfonsina

O item 3.6 do edital estabelece que, no caso de pessoa jurídica, deve ser apresentado o currículo acompanhado de documentos que comprovem formação acadêmica e experiência na área cultural pretendida, referindo-se à entidade proponente (CNPJ), e não aos seus membros. Assim, para garantir a isonomia entre pessoas físicas e jurídicas, foram considerados apenas os documentos emitidos em nome da ADECULT, que comprovam sua atuação institucional na área cultural, como produtora e executora de ações e eventos socioculturais no município. Os certificados e experiências pessoais dos associados foram desconsiderados, por se tratarem de comprovações individuais, sem vínculo formal de representação nos editais avaliados. Pontuação final: Experiência institucional: 18 pontos, Experiência como avaliadora: 0 pontos; e Titulação: 0 pontos; **Pontuação total: 18 pontos.** **Projeta Assessoria Sociocultural e Ambiental LTDA:** A inscrição foi realizada como pessoa jurídica, tendo como responsável legal a Sra. Angélica Rigon Volpato. A documentação apresentada comprova atuação institucional da empresa na área cultural, por meio da execução de projetos contemplados em editais públicos entre 2023 e 2025, como os programas Lei Rubem Braga, Funcultura, Lei Paulo Gustavo, PNAB e Cultura em Toda Parte. Foram considerados, para fins de pontuação, os documentos que comprovam a trajetória e qualificação da responsável legal, por estarem diretamente relacionadas à atuação e representação formal da empresa. Não há comprovação formal de atuação como avaliadora de editais culturais. Pontuação final: Experiência no segmento artístico: 9 pontos (3 anos comprovados); Experiência como avaliadora: 0 pontos; Titulação (Graduação + Pós): 8 pontos; **Pontuação total 17 pontos.** A Comissão decidiu que: foram considerados válidos apenas os documentos oficiais e comprovações emitidas por órgãos ou entidades promotoras de editais culturais; credenciamentos sem comprovação de execução não foram pontuados; declarações pessoais ou genéricas foram desconsideradas; as inscrições de pessoas jurídicas foram avaliadas somente pela experiência institucional; as pontuações foram atribuídas conforme o período máximo de 10 anos, conforme o edital. Após análise e consenso, a Comissão aprovou as pontuações, segue em anexo a esta ata a tabela com a classificação final dos candidatos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Talita Darós Marinato, lavrei a presente Ata da Comissão de Incentivo à Cultura, que vai ser assinada por todos os membros.

Talita Darós Marinato, Gustavo de Moraes Dutra Costa, Luciana Fagnoli Marichoni, Angélica Rêxata Oliveira

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º Colocado	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	53 pontos
2º Colocado	Ivanélia Moraes Lins	42 pontos
3º Colocado	Valquíria Rigon Volpato	28 pontos
4º Colocado	Thatiane Cardoso	24 pontos
5º Colocado	ADECULT – Agência de Desenvolvimento e Inovação Sociocultural	18 pontos
6º Colocado	Projeta Assessoria Sociocultural e Ambiental LTDA	17 pontos

Projeta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários MunicipaisOTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de AdministraçãoANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio AmbienteALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e CulturaJOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços UrbanosARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de FinançasPAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de PlanejamentoDAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de EducaçãoCRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência SocialVIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúdewww.rionovodosul.es.gov.brResponsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO